

PORTARIA Nº. 611/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público JOÃO VICENTE NUNES LEAL, matrícula 100703, 05 (cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 12.09 a 16.09.2016, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 455182/2016.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público FERNANDO MARQUES DE CAMPOS, matrícula 100367, 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 12.09 a 14.09.2016, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 439681/2016.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública REJANE IARA SNIDARSIS, matrícula 100692, 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia 19.09.2016, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 444671/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e14c109

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar